



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### **PORTARIA Nº 4.548, de 13 de Outubro de 2016.**

“NOMEIA OS MEMBROS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO, DA  
DIRETORIA E DO CONSELHO  
FISCAL DA UNIDADE EXECUTORA  
DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO  
FERREIRA”.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor o Conselho Deliberativo da Unidade Executora:

I – Presidente: Cristiane Sulyay Izidoro;

II – Secretário: Silvana Izidoro Luiz;

III – Conselheiros: Valéria Rinco Ferradoza; Marina Cacco Dainez; Girlaine Bueno da Silva e Paulo Cezar Migliaceo Carvalho Junior.

Art. 2º. Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Diretoria da Unidade Executora:

I – Presidente: Alessandra Dainez Cezarini;

II – Vice-Presidente: Fernando Henrique Cezarini;

III – Secretário: Adriana Ormastroni de Melo Reis;

IV – Tesoureiro: Vania Maria Rinco



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

Art. 3º. Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal da Unidade Executora:

- I – Laira Alberti Pereira;
- II – Cristina Moreira Fandini;
- III – Carlos Eduardo Bussoneli;
- IV – Silvia Opúsculo Bueno;

Art. 4º. O mandato dos membros indicados para o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal tem início em 04 de julho de 2016 e encerra-se em 04 de julho de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/07/2016.

Prefeitura do Município de Albertina, 13 de outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal